

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

NÚMERO - 517 ALAGOINHA - 09 DE OUTUBRO DE 2023

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA; MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 199/2023, de 09 de outubro de 2023

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO,
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando as próximas sextas-feiras, DIA 13 DE OUTUBRO e 03 DE NOVEMBRO/2023, pós feriado de 12 DE OUTUBRO – DIA DAS CRIANÇAS 03 DE NOVEMBRO – DIA DE FINADOS, serem dias impresados, esta administração municipal determina e, ...

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, nos DIAS 12 DE OUTUBRO – DIA DAS CRIANÇAS e 03 DE NOVEMBRO – DIA DE FINADOS (QUINTAS-FEIRAS), exceto, nos setores de limpeza urbana, transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU e Posto Noturno, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º 457 /2023

Alagoinha, 02 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal n.º 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “b”; do art. 9º e do item 3, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, LÚCIANO FERREIRA ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

^{MDA}
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º 458/2023

Alagoinha, 03 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal n.º 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “c”; do art. 10º do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, NICOMEDES LINS NUNES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 03 outubro de 2023.

^{MDA}
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 459 /2023

Alagoinha, 02 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "f"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JOSÉLIA PEREIRA DE MOURA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 460/2023

Alagoinha, 09 de outubro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando a instituição do Processo de Seleção Interna para designação de gestor Escolar e Gestor Adjunto, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Examinadora do Processo Público Seletivo Simplificado, para selecionar Gestor Escolar e Gestor Escolar Adjunto.

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o caput deste artigo, compõe-se pelos seguintes membros:

- I – JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Professor efetivo e Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II;
- II – SUZANA DOS SANTOS CIRILO – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I;
- III – YURI DA SILVA MARINHO – Técnico Administrativo da Secretaria de Educação;
- IV – MARIA ELIZABETH PEDRO DA SILVA – Conselheira Tutelar;
- V – ELIZÂNGELA BERNARDO DE AQUINO – Representante dos Pais de Alunos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA